



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 201, DE 26 DE OUTUBRO DE 1998.

(Oriunda do Poder Legislativo)

(Vereadores: Luiz Carlos dos Santos e Orlando Alves Dias)

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Distrito de Vila Guay, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu **ROQUE JORGE FADEL** Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Distrito de Vila Guay, sociedade está sem fins lucrativos, de direitos privados, organizada exclusivamente para prestação e serviços sócios comunitários situado no Município de - Ibaity/PR.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de outubro, do ano de um mil novecentos e noventa e oito. (26/10/98).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal